

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461

Dep. Lucas Calil

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÔRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.169.416/0001-09	
ENDEREÇO: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO NR. 34 - CENTRO			
CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72.800-060	TELEFONE FIXO: 3906-3483	CELULAR: (61) 992860483
NOME DO RESPONSÁVEL: DIEGO VAZ SORGATTO			CPF: 72.800-060
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 08			CEP: 72.800-060
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@educacao.luziania.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: 104	C/C: CONTA CORRENTE PJ PÚBLICA Operação: 00071068-7		AGÊNCIA: 0804

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Destinada para despesas de investimento, exclusivamente na área da educação, na aquisição de software para obtenção de frequência Digital Escolar Facial, em todas as 68 escolas da Rede Municipal de Luziânia /GO, entre CMEIs E CMEBs. Segue em anexo ao documento, todas as escolas da Rede Municipal deste município:

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Investimento exclusivo na área da educação, com o objeto de aquisição de “software para obtenção de frequência Digital Escolar Facial”, para registro de presença, controle e acompanhamento por meio de autenticação da face.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Implantar o “software para obtenção de frequência Digital Escolar Facial”, contribuir para o fortalecimento da instituição; o aprimoramento da gestão das unidades escolares; implementação de políticas modernas de gestão; aumento da qualidade do serviço público; maior agilidade e precisão da identificação de problemas, contribuindo para tomadas de decisões alicerçadas em informações precisas e atualizadas, facilitando a emissão de relatório gerencial de cadastro dos alunos, adequado à quantidade, turmas, turnos, com visualização e monitoramento em tempo real para melhor segurança dos discentes e das escolas da rede; adequação para que a coleta, tratamento e envio de registros de frequência dos alunos matriculados na rede seja de forma segura e adequada ao ano-idade; diagnóstico de informação relativa ao quantitativo total de registros recebidos no dia; visualização dos registros de entrada e saída dos alunos, com perfil de aluno e responsável, incluindo o envio de informativo e alertas “push” o que colaborará para conferir maior segurança à integridade física e proteção dos alunos, por meio do monitoramento sistemático da presença e do desenvolvimento dos mesmos, melhor aproveitamento dos insumos destinados à merenda, acompanhamento por parte dos pais, diminuição de sobras e controle de rotas do transporte escolar. Por fim, a implantação do presente software contribuirá para geração de economia por meio do controle e monitoramento das unidades CMEIs E CMEBs da rede municipal.

7 - JUSTIFICATIVA:

Luziânia é um Município brasileiro do estado de Goiás, uma das cidades mais antigas na região do Entorno do Distrito Federal, se situa a 51 km a Sul-Leste de Brasília ocupa o posto do quinto município mais populoso, com população estimada de 214.645 habitantes

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação-SMEL, recorre a investimentos estatuais para atender as necessidades da Secretaria Municipal, buscando

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461

atender e propor uma educação de qualidade aos nossos alunos e de trabalho para nossos profissionais. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento na rede para promover segurança e agilidade com suporte adequado, que proporcione a este município a oferta de um atendimento igualitário e de qualidade aos nossos alunos de todas as faixas etárias, propõe-se a aquisição de tecnologia educativa para modernização do ensino público. A administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica nas escolas públicas do município.

Mediante o cenário de agravamento da violência nas escolas e preocupados em ofertar um controle significativo da rotina escolar, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, a administração pública municipal demonstra o interesse recíproco de implantar o "software para obtenção de frequência Digital Escolar Facial", devido à proposta possibilitar maior acompanhamento, proteção e segurança dos educandos e estar vinculada à educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a mesma é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade. Mas tal objetivo só pode ser alcançado a partir do momento que se garante a segurança física e emocional dos alunos e oferta a tranquilidade aos seus responsáveis.

Portanto, a presente emenda visa contribuir na solução de um grande problema que existe no município de Luziânia-GO há muitos anos; falta de acompanhamento de gestão escolar eficiente, que corrobore para o controle, acompanhamento e monitoramento de toda a vida escolar dos discentes, contribuindo, dentre outros, para a erradicação da evasão e infrequência escolar.

O software de acompanhamento da gestão escolar, irá contribuir para controle dos gastos com merenda escolar, para melhor investimento dos recursos, acompanhamento sistemático de cada aluno visando à melhoria e qualidade da rotina e gestão escolar, tais como atualização dos dados de frequência e quantitativo dos alunos, gerenciamento dos planejamentos de gestão, relatórios gerenciais, que possibilitem a visão geral da quantidade de horas moduladas e disponíveis por professor, colaborador e servidor administrativo, possibilitando o cadastro de dependências físicas de todas as informações referentes aos alunos tais como, nível de vulnerabilidade, registro do percurso de desenvolvimento, dentre outros fatores vinculados aos tipos de dependência previstos no Educacenso.

Entre os inúmeros benefícios esperados com a implementação da plataforma para gestão da educação, destacam-se:

- Garantia de unicidade e integridade das informações;
- Integração de todas as unidades educacionais geridas pela SMEL;

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461**

- Critérios de avaliação parametrizáveis por unidade escolar;
- Organização dos processos de atendimento e acompanhamento do aluno evitando retrabalho e duplicidade de procedimentos;
- Informações disponíveis para consulta em todas as unidades educacionais, em tempo real;
- Melhoria da produtividade dos servidores públicos;
- Emissão de relatórios operacionais e gerenciais, em tempo real;
- Melhorar o desempenho do sistema de ensino;
- Modernizar e consolidar a gestão;
- Atualização da base cadastral de alunos das unidades escolares;
- Cadastro das faces de alunos;
- Utilização da base cadastral bem como da face cadastrada de cada aluno para realizar o gerenciamento diário e efetivo da frequência;
- Por meio de sinais recebidos ou não recebidos do sistema de identificação poder realizar alertas precoces devido à ausência do aluno na unidade escolar;
- Envio de alertas aos pais ou responsáveis, bem como os entes administrativos da área de educação e assistência social acerca da ausência na unidade escolar dos respectivos alunos. Tais avisos devem se dar por e-mail, notificação push e mensagem de texto;
- Os meios eletrônicos a serem disponibilizados permitem a determinação, criação e implementação de regras de controle de presença, as quais por sua vez criarão políticas públicas de gerenciamento, controle e tomada de ações.

Em razão disso, apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do convênio entre a SEDUC-GO e a prefeitura municipal de Luziânia- Goiás

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

8.1. Especificações e valores estimados:

Equipamentos, instalações e licenças					
It.	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	Un	159	Dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com sistema web de transmissão cloud e gerenciamento.	R\$7.590,00	R\$1.206.810,00

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461

2	Un	159	Prestação dos serviços de instalação de cabeamento elétrico e de rede de dados, delimitação de posicionamento, instalação e configuração dos dispositivos.		R\$2.206,00	R\$350.754,00
3	Un	23.000	Licença de aquisição perpétua de sistema informatizado, por aluno, para gerenciamento dos dados relativos à presença registrada nos dispositivos de autenticação da face e à educação municipal, com acesso via web, aplicação mobile para comunicação e consultas.		R\$16,85	R\$387.550,00
4	Un	1.300	Licença de aquisição perpétua de sistema informatizado, por servidor, para modulação e gerenciamento dos dados relativos à presença registrada nos dispositivos de autenticação da face, com acesso via web, aplicação mobile para registros, justificativas e consultas.		R\$38,50	R\$50.050,00
VALOR TOTAL						R\$1.995.164,00
Serviços de suporte						
It.	Unid.	Qtde.	Descrição	Qtde de unidades escolares (A)	Valor mensal por unidade escolar (B)	Valor Total anual
5	Mês	12	Prestação dos serviços de treinamento, suporte técnico, atualizações, integrações, customizações, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, presencial	68	R\$ 460,90	R\$ 31.341,20
						R\$ 376.094,40

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461

			ou remotamente, e envio de alertas por e-mail, notificação push e mensagens de texto para celular de forma automática e em quantidade ilimitada.				
VALOR TOTAL GLOBAL (INVESTIMENTO + CUSTEIO)							R\$ 2.371.258,40

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS:
1ª	a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 ou lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais)	R\$ (371.258,40)	R\$ 2.371.258,40

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Luziânia-Go
Processo nº 202300006010185
Emenda nº 1461

2023	R\$ RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
-------------	--

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSE MUNICÍPIO	Parcela única
Valor	R\$ 371.258,40

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Luziânia - GO, 15 de maio de 2023.



DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal, de Luziânia - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de maio

de 2023.



PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação